



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2408/2024

1. OBJETO:

MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE CONES DE PLÁSTICO 75CM E FITA ZEBRADA 70MM200M PARA UTILIZAÇÃO DO SETOR DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ONDE SERÁ SINALIZADO QUANDO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE ÁRVORES/FLORES NAS VIAS PÚBLICAS.:

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
339030440000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 6219

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde
1	CONE PLASTICO 75CM	10,00
2	FITA ZEBRADA 70MM200M	3,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, n° 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Bianca Tamagno, Viviane Machado ou Ronaldo Marcon.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 29/05/2024

Responsável pela Elaboração